



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

**CORREGEDORIA MUNICIPAL
OPERAÇÃO APOSENTADOS**

NOTIFICA a servidora **NÚBIA MARIA PINHEIRO DE FREITAS FEITOSA**, professora, da constatação de acúmulo de aposentadoria com cargo público. Benefício social nº 237448xxx-0, concedido em 13.11.2025. Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013, a servidora fica ciente de que a aposentadoria é causa de vacância. Abre-se o prazo de 72 (setenta e duas) horas para eventuais manifestações que desejar. Processo nº 999.460.01714/2026-70. Acesso e peticionamento pelo sistema nacional EPAD com uso da conta gov.br. **Lauro de Freitas, 24 de março de 2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



FUNÇÃO REGULADORA
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DA
CONTABILIDADE
FISCAL
BRASIL